



1 **SÚMULA DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR, DO CONSELHO DE**
2 **ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS, REALIZADA NO DIA 26 DE MAIO DE 2021**

3
4

5 **CONSELHO DIRETOR**

6 Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, por meio de aplicativo de reuniões
7 virtuais, iniciou-se, em primeira convocação, a 38ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, com a
8 presença dos Conselheiros Estaduais membros: Fernando Camargo Chapadeiro (Presidente),
9 Janaína de Holanda Camilo (Vice-Presidente), Simone Buiate Brandão (Coordenadora da CAF),
10 Andrey Amador Machado (Coordenador da CEPEF) e Giovana Pereira dos Santos
11 (Coordenadora da CED). Presentes também os empregados públicos do CAU/GO: **Isabel Barêa**
12 **Pastore** (Gerente Geral) e **Romeu José Jankowski Junior** (Assessor Jurídico e Comissões). **I)**
13 **Verificação de quórum.** O **Presidente** verificou o quórum e declarou aberta a reunião ordinária.
14 **II) Leitura, discussão e visto da súmula da reunião anterior, 28/04/2021.** Súmula aprovada
15 por unanimidade. **III) Comunicações. Apresentação da pauta e extra pauta, se houver.** Não
16 houve extra pauta. **IV) Distribuição das matérias a serem relatadas: a) Pauta da 115ª**
17 **Plenária 26/05/2021.** Aprovada por unanimidade a pauta da 115ª Plenária, de 26/05/2021 com
18 os seguintes pontos: prestação de contas de janeiro a abril de 2021, aprovação do reajuste
19 salarial; e relatos do Conselheiro Federal e da Presidência. Encerrados os pontos de pauta
20 previstos na reunião e, nada mais havendo a tratar, o **Presidente** agradeceu a todos e deu por
21 encerrada a sessão do que, para constar, eu, **Romeu José Jankowski Junior**, secretariei a
22 sessão, lavrei a presente súmula que, depois de lida e achada conforme, será assinada por mim
23 e pelo Presidente do CAU/GO, **Fernando Camargo Chapadeiro**. Goiânia, aos vinte e seis dias
24 do mês de maio de 2021.

25
26
27
28
29
30

Fernando Camargo Chapadeiro
Presidente do CAU/GO

Romeu José Jankowski Junior
Assessor Jurídico e de Comissões

31
32
33

Considerando a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas (art. 7, parágrafo único, da Deliberação Plenária *Ad Referendum* n. 07/2020-CAU/BR).